



PORTARIA Nº 068 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores:

AMAURI ANTONIO DE FREITAS, portador do CPF nº 308.114.061-72, matrícula 0031976 pelo período de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023;

RODRIGO CORTES TEIXEIRA, portadora do CPF nº 710.723.491-91, matrícula 35123 pelo período de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023;

MARIA DO SOCORRO ARAUJO, portadora do CPF nº 852.484.011-00 matrícula 30029 pelo período de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023;

CLEITON DE OLIVEIRA RAMOS, portadora do CPF nº 013.903.131-66 matrícula 35156 pelo período de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023;

SUELLEN FRANCISCA DAS NEVES, portadora do CPF nº 025.071.171-09 matrícula 30236 pelo período de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023;

RUTH SANTOS COSTA RIBEIRO, portadora do CPF nº 837.108.331-91 matrícula 0034257 pelo período de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração